



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.129 – DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal de DOURADO,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e...

Considerando que no próximo dia 20 de Novembro deste ano (quarta feira) é comemorado o “Dia Nacional da Consciência Negra”.

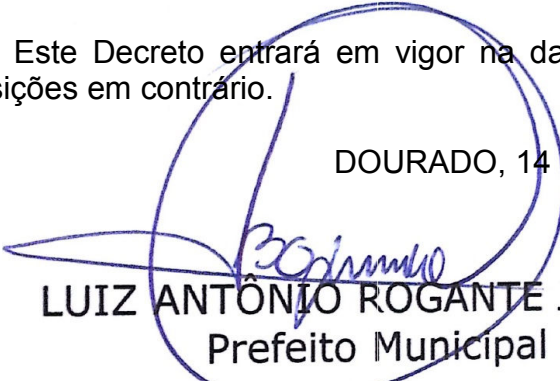
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de Novembro de 2013.

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 14 de Novembro de 2013.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.